



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3819



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 283, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**Enquadra servidores Públicos
Municipais conforme Lei Complementar
Federal nº191/2022 e Portaria Municipal
nº 075/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos na Lei Complementar Federal nº 191/22, Lei Municipal nº617/2007 e alterações e Portaria nº 075/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica restaurado o tempo de serviço compreendido entre 28 de maio de 2020 à 31 de dezembro de 2021, aos servidores que se enquadraram nos critérios da lei, conforme segue:

SERVIDOR	ATUAÇÃO	TEMPO
Andressa Martins Hickmann	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 5 meses e 23 dias
Bruna Faraom Damaceno	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 7 meses e 8 dias
Clarice Lourenço Bortolotto	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 7 meses e 8 dias
Dayane Portes dos Santos Silva	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 3 meses e 29 dias
Graciela Natalina do Prado	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 3 meses e 8 dias
Ivanete da Silva	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 4 meses e 6 dias
Juciane Aparecida Rech	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 7 meses e 8 dias
Juliana Puerta Gouveia	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 4 meses e 13 dias
Lindamir Ahlmann	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 7 meses e 8 dias
Lourdes Grotto de Matos	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 7 meses e 8 dias
Lucimar Costa	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 5 meses e 3 dias
Maria de Lourdes da Silva Bondan	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 7 meses e 8 dias
Michelle da Conceição M. Batistel	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 7 meses e 8 dias
Mirian Cris Romani	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 4 meses e 8 dias
Nelci Aparecida Batistel	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 7 meses e 8 dias
Patricia Dallastra	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 7 meses e 8 dias
Rosane Regina Baldi	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 4 meses e 13 dias
Rosani Carina Rodrigues	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 1 mês e 6 dias
Rosineide Soares	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 7 meses e 8 dias
Rozangela Walter Freire	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 7 meses e 8 dias
Simone Neves Soares Zangalli	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 7 meses e 8 dias
Vani Aparecida Pereira da Conceição	Profissional Técnico da Saúde	1 ano, 7 meses e 8 dias
Andreia Cristina de Oliveira	Profissional de Nível Superior	9 meses e 10 dias
Edina Ferreira Marcondes	Profissional de Nível Superior	1 ano, 5 meses e 3 dias
Eliane Folchini	Profissional de Nível Superior	1 ano, 7 meses e 8 dias
Jaqueline de Souza Rieger	Profissional de Nível Superior	1 ano, 1 mês e 8 dias
Jeferson Antonio da Silva	Profissional de Nível Superior	1 mês e 2 dias
Maira Fernanda Michelin Manica	Profissional de Nível Superior	1 ano, 7 meses e 8 dias
Marcia Simone Poli	Profissional de Nível Superior	1 ano, 7 meses e 8 dias
Rosângela Franciscato Silva	Profissional de Nível Superior	1 ano, 6 meses e 3 dias
Silvana Camana	Profissional de Nível Superior	10 meses e 27 dias
Thiago Guilherme Franceschini	Profissional de Nível Superior	1 ano, 7 meses e 8 dias
Alcione da Silva	Linha de Frente da Covid-19	1 ano, 7 meses e 8 dias



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3819



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Alvaro Rodrigues	Linha de Frente da Covid-19	1 ano, 5 meses e 2 dias
Caroline Colleoni Cavallari Beppler	Linha de Frente da Covid-19	1 ano, 7 meses e 8 dias
Claudete de Sá M. Rheinheimer	Linha de Frente da Covid-19	1 ano, 3 meses e 29 dias
Claudinei Franco Schimaniak	Linha de Frente da Covid-19	1 ano, 5 meses e 24 dias
Cristiano Schimaniak	Linha de Frente da Covid-19	1 ano, 7 meses e 8 dias
Donizete Lourenço	Linha de Frente da Covid-19	1 ano, 7 meses e 8 dias
Edson André Schier	Linha de Frente da Covid-19	1 ano, 5 meses e 2 dias
Elvira Maria Erba Alves	Linha de Frente da Covid-19	1 ano, 4 meses e 8 dias
Flavio Roberto Meotti	Linha de Frente da Covid-19	3 meses e 1 dia
Jean Otoni Beppler	Linha de Frente da Covid-19	1 ano, 7 meses e 8 dias
Jesse Ney Beppler	Linha de Frente da Covid-19	1 ano, 5 meses e 24 dias
Karenine Loof	Linha de Frente da Covid-19	10 meses e 23 dias
Marcos José Zangalli	Linha de Frente da Covid-19	1 ano e 4 meses.
Rozane Hedler Francisco	Linha de Frente da Covid-19	1 ano, 7 meses e 8 dias
Samuel Felix Sardim	Linha de Frente da Covid-19	1 ano, 7 meses e 8 dias
Tanara Riciela Jahn	Linha de Frente da Covid-19	1 ano, 7 meses e 8 dias
Tatiana Mendes Bordignon	Linha de Frente da Covid-19	1 ano, 7 meses e 8 dias
Wilson Luiz Coelho	Linha de Frente da Covid-19	1 ano e 4 meses.

Art. 2º Os servidores têm o prazo de 10 (dez) dias da publicação para interpor recurso questionando a análise dos requerimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 23 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3819

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 25/2022 - Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SICOOB CASCAVEL - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CASCAVEL E REGIÃO

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira/Bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, conforme de Chamamento Público 1/2022

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de maio de 2025 a 08 de maio de 2026; b) Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2026; c) Promover o reajuste dos valores dos serviços, no percentual de 5,48%, tomando por base o índice do IPC-A do período dos últimos 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 08/05/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93

DATA DA ALTERAÇÃO: 17/06/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 276.260,00 (duzentos e setenta e seis mil e duzentos e sessenta reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, KELLI CRISTINA FERREIRA NICOSKI e JAQUIELE DEMARCHI.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3819



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
CNPJ: 76.206.473/0001-01
-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 21/2025 – M.C.A.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses.

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 21/2025 pela empresa DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 51.560.442/0001-23, questionando a habilitação das empresas MARCATO LUBRIFICANTES LTDA, WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME e L. M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA nos lotes 3, 4, 5, 14, 15 e 18 conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 165 §2º da Lei Federal 14.133/21, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo indeferimento do pedido de recurso, pela empresa recorrente das razões apresentadas, porquanto harmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer disposto no Memorando 1.675/2025 - eComunica.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 21/2025. Diante das análises e fundamentações constantes no Memorando 1.675/2025 -eComunica – Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizado que as licitantes MARCATO LUBRIFICANTES LTDA, WALMAR DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA ME e L. M. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, apresentaram documentação e Proposta de acordo com o edital e termo de referência.

Determino:

Proceder com a classificação das 1º colocadas para os lotes das respectivas empresas, uma vez que foi verificado sua compatibilidade ao Edital, nos lotes nº 3, 4, 5, 14, 15 e 18, referente ao objeto do Pregão nº 21/2025.

Prosseguir com a fase de adjudicação e homologação do certame licitatório.

Céu Azul, 23 de junho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
23/06/2025 16:26:38

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2025 16:26:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lipm.com.br/ipar/73938892a56>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3819



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Céu Azul/Paraná, designados pelo Decreto nº 7.581/2025, declaramos para os devidos fins que aprovamos o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, referente ao exercício do ano de 2024.

Nome dos Conselheiros

Assinatura

Hermes Roberto Correa

Hermes R. Correa

Lauren A. Dalmás Cereza

Lauren A. Dalmás Cereza

Laise D. Sperotto do Prado

Laise D. Sperotto do Prado

Alvaro Rodrigues

Alvaro Rodrigues

Júlio Cesar Hilchechen

Júlio Cesar Hilchechen

Claudia L. Blauth da Silva

Claudia L. Blauth da Silva

Altivo Michaelsen

Altivo Michaelsen

Glaucia Adriana Ortiz Costa

Glaucia A. O. Costa

Céu Azul, 18 de junho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3819

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 025 DE 2025

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Telmo da Silva Cardoso, brasileiro, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do XI Encontro da ACAMOP – Atuação Legislativa, mudando o Brasil a partir do Município, promovido pela PÚBLICA Treinamento Ltda, com saída no dia 24 de junho e retorno no dia 27 de junho de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 24, 25, 26 e 27 de junho de 2025.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 23 de junho de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3819



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 012/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 013/2025. APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO" PUBLICA TREINAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 12.069.749/0001-74 com sede na Cidade de Céu Azul-PR, na Rua Bento Gonçalves nº65 sala 01, centro." para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: " ATUAÇÃO LEGISLATIVA, MUDANDO O BRASIL A PARTIR DO MUNICÍPIO". Quantidade: Aquisição de 02 inscrições. Solicitantes: Vereadores: Darci Rieger e Telmo da Silva Cardoso VALOR UNI: R\$ 1.890,00 VALOR TOTAL R\$ 3.780,00. LOCAL/DATA: HOTEL: Mabu Curitiba Business. Rua XV de Novembro, 830 Centro Curitiba - PR Dias 24, 25, 26 e 27 de Junho de 2025. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 23 de junho de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3819



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 015.2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Darci Rieger e Telmo da Silva Cardoso para participar do XI Encontro da ACAMOP – Atuação Legislativa, mudando o Brasil a partir do Município, promovido pela PÚBLICA Treinamento Ltda, com saída no dia 24 de junho e retorno no dia 27 de junho de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 23 de junho de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente